

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

149/2018- **COGEAD**

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

01/08/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo.

2.0 OBJETIVO

Designar gestor:

Nome: Juliano de Carvalho Lima

Matrícula SIAPE: 2514906

CPF: 930.465.960-49

Designar fiscal técnico:

Nome: Sônia Regina Barreto da Cunha Gertner

Matrícula SIAPE: 1899442

CPF: 759.518.127-91

Designar fiscal administrativo:

Nome: Attatianna Vinagre de Miranda

Matrícula SIAPE: 1559840

CPF: 550.329.317-72

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de apoio institucional na área de atenção à saúde do trabalhador.

Processo: 25380.100830/2018-77

Contrato: 40/2018

Contratada: Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e do Trabalhador - ABRADECONT.

CNPJ: 04.213.923/0001-82

Vigência: 14/05/2018 a 08/11/2018

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

Cancela

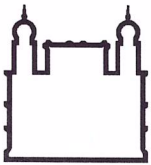
Altera

Distribuição

Geral

Data

01/08/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

149/2018- COGEAD

Folha

02

De

02

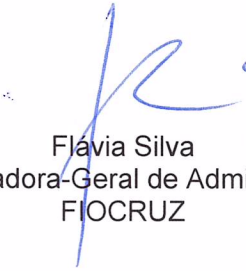
Entrada em vigor

01/08/2018

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/08/2018